



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

06/25

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica determinada a instalação de detector de metais na entrada principal da Câmara Municipal de Birigui.

Art. 2º - O equipamento de que trata o artigo anterior deverá ser operado por um servidor devidamente capacitado para tal função, com um curso específico em segurança pública, durante todo o período de expediente da Casa Legislativa, bem como durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas.

Art. 3º - A medida prevista nesta Resolução tem por objetivo garantir a segurança dos vereadores, servidores, prestadores de serviços e da população em geral que frequenta as dependências da Câmara Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 16 de setembro de 2025.

VALDEMIR FREDERICO

VEREADOR

DAVI ANTONIO DE SOUZA

VEREADOR

JOSÉ FERMINO GROSSO

VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2653/2025
Data: 17/09/2025 - Horário: 10:30
Legislativo - PRE 6/2025



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa reforçar as medidas de segurança no âmbito da Câmara Municipal de Birigui, considerando o grande fluxo de pessoas que frequentam a Casa durante o expediente e, especialmente, em dias de sessão legislativa.

A instalação de detector de metais, é medida preventiva que visa proteger não apenas os parlamentares e servidores, mas também os munícipes que acompanham os trabalhos legislativos.

Em tempos em que a violência se manifesta de formas diversas, cabe ao Poder Legislativo adotar providências que garantam um ambiente seguro, permitindo que o exercício da democracia se dê de forma tranquila, organizada e protegida.

Por tais razões, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 16 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
02/10/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DAVI ANTONIO DE SOUZA
VEREADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSÉ FERMINO GROSSO
VEREADOR